



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Sistema de Controle Interno

Introdução

Maurício Cardoso Segundo

Diretor do Departamento de Auditoria Interna



Consultoria

Governança

PGov / PCom / Iniciativas

Existência

**Institucionalização
(a partir de 2020)**





Art. 70 A fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional , mediante controle externo, e pelo **Sistema de controle interno de cada Poder.**



Art. 74 Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário **manterão**, de forma **integrada**, **sistema de controle interno** com a finalidade de:





Sistema de Controle Interno



Departamento de Auditoria Interna (DAUDI)



Núcleo de Controle Interno (NCI)



Conjunto de **SUBSISTEMAS** que devem agir de forma harmoniosa, multidisciplinar, integrada e sob a égide de uma **norma comum**.

Rodrigo Pironti Aguirre de Castro

Sistema de Controle Interno: Uma perspectiva do modelo de gestão pública gerencial

organização

órgãos
pessoas
regras

Modelo embrionário – Resolução nº 14/2009



Modelo – Resolução nº 83/2013





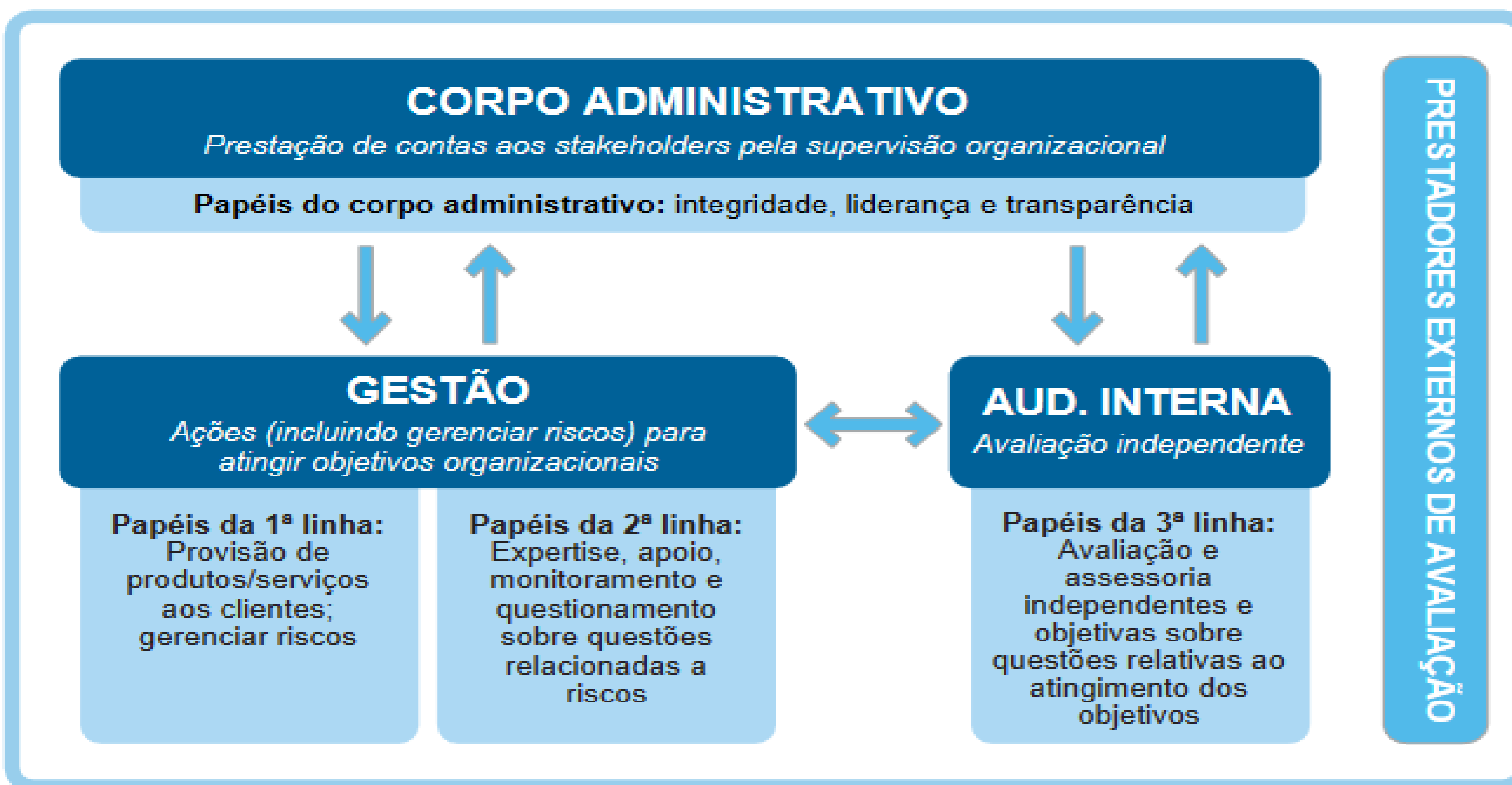
Resolução nº 289/2021

Estabelece as novas diretrizes do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário do Estado do Paraná e institui normas técnicas para sua atuação.

Resolução TJPR nº 289/2021

Levou em consideração que “a Resolução n. 309, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, inspirada na Declaração de Posicionamento do Instituto dos Auditores Internos – IIA, estabelece que o Modelo das Três Linhas de Defesa contribui para a definição e coordenação de responsabilidades no gerenciamento eficaz de riscos e controles”.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



Atualizado em **2020**

LEGENDA

↑ Prestação de contas, reporte

↓ Delegar, orientar, recursos, supervisão

↔ Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

Fonte: Instituto dos Auditores Internos – IIA

O emprego dos termos 1ª, 2ª e 3ª Linhas **não se refere** a elementos estruturais (...)



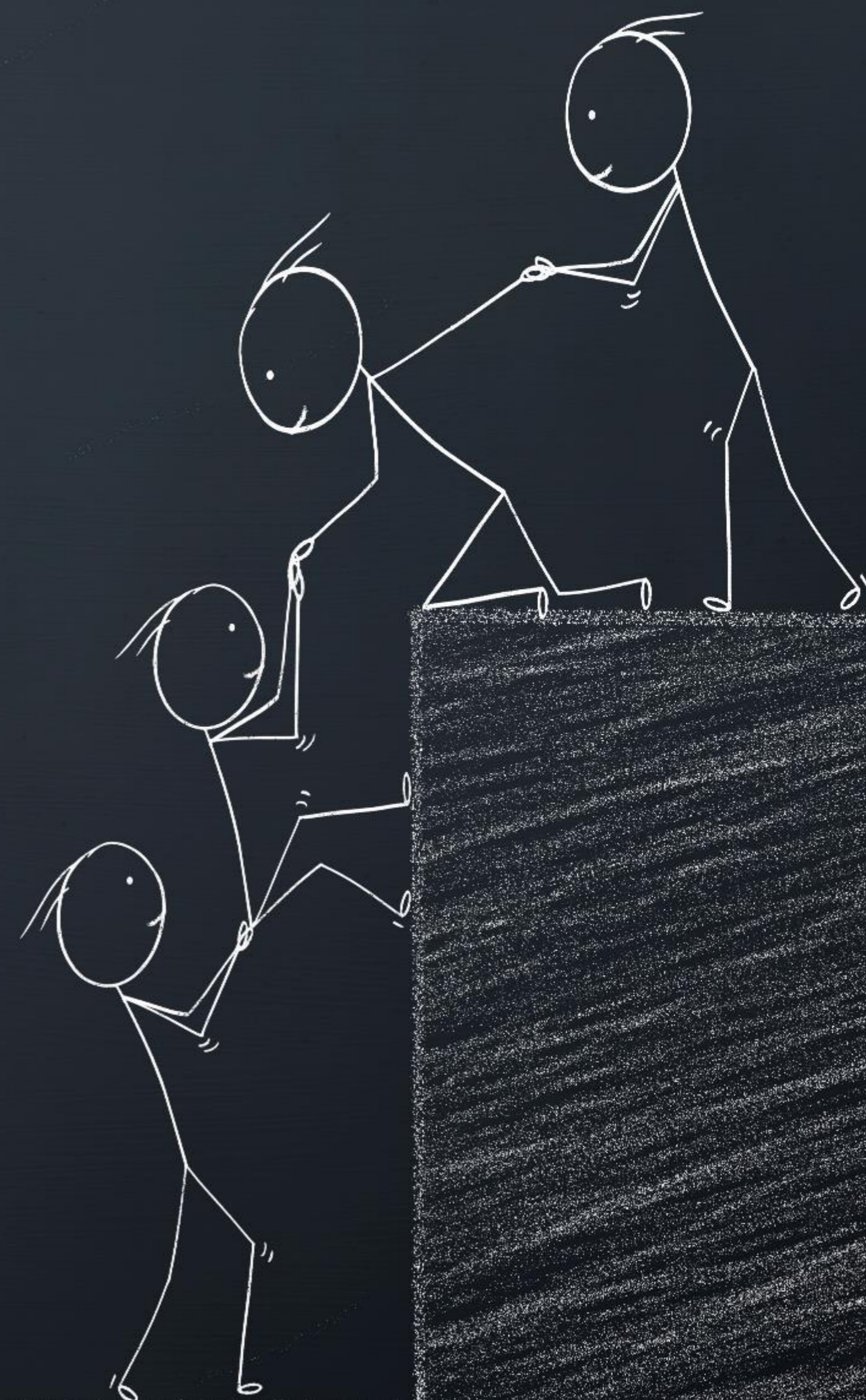
Hierarquia



Operações sequenciais



Promover uma diferenciação de funções no gerenciamento de riscos da instituição.

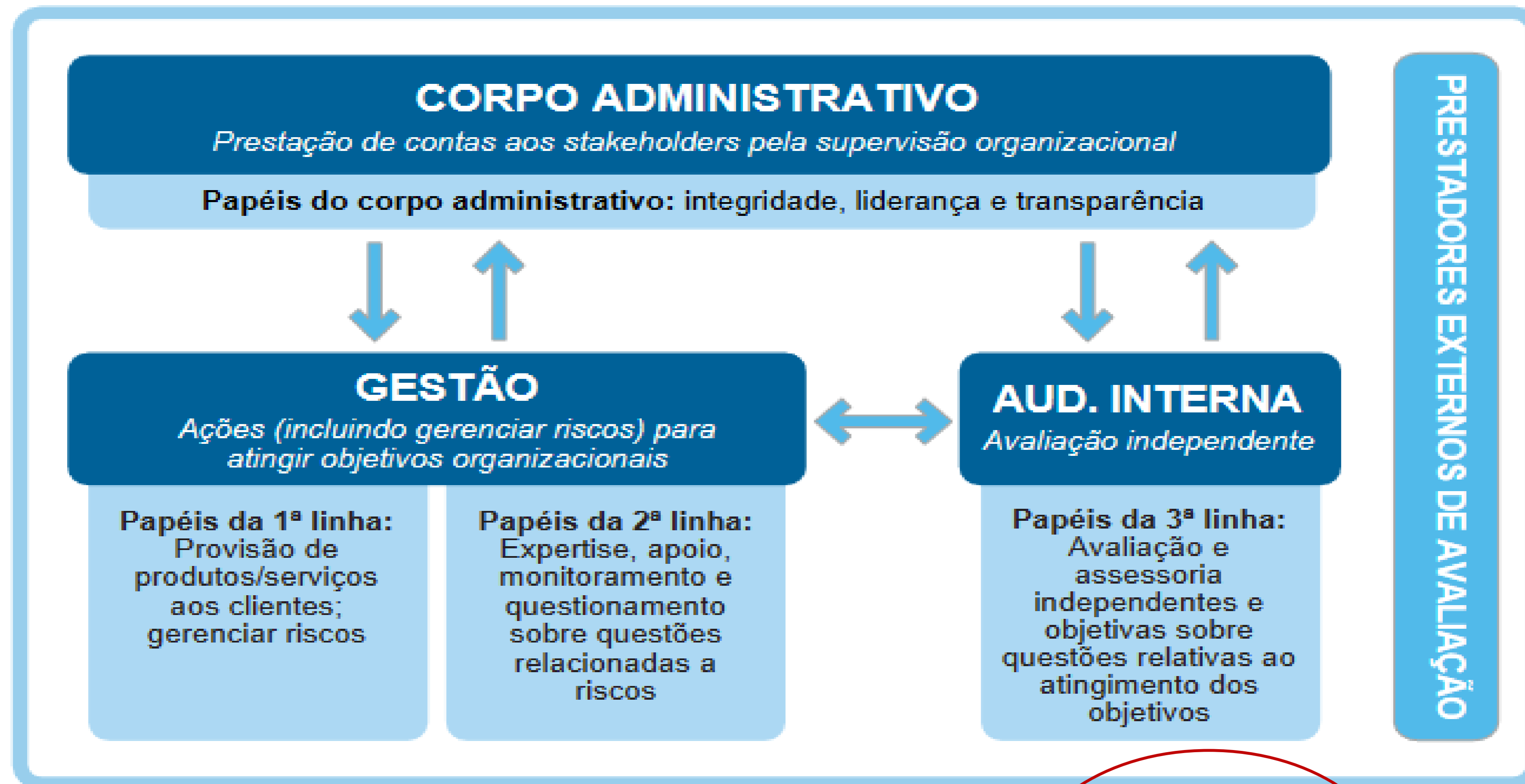




Modelo Três Linhas

Auxilia a identificar estruturas e processos, além de permitir o adequado gerenciamento de riscos e adoção de controles internos pela organização.

O Modelo das Três Linhas do The IIA



LEGENDA

↑ Prestação de contas, reporte

↓ Delegar, orientar, recursos, supervisão

↔ Alinhamento, comunicação, coordenação, colaboração

Fonte: Instituto dos Auditores Internos – IIA

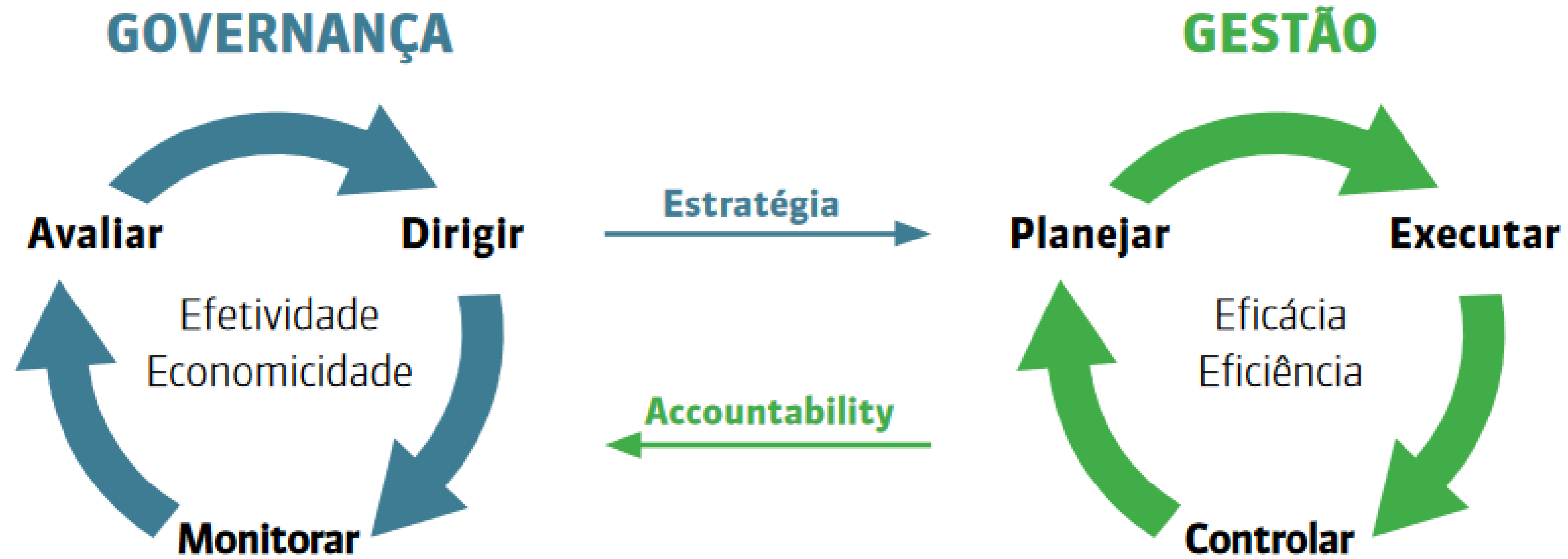


Objetivos e metas institucionais

Legalidade dos atos

Evitar erros, fraudes, desperdícios, irregularidades

Práticas de gerenciamento de riscos e instituição de controles internos



Referencial Básico de Governança
Institucional do TCU (3ª Ed)



TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

Obrigado!